



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0142/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 44, inciso II e III da Lei Municipal nº 971/2022.

CONSIDERANDO o Oficio SME 011/2024 de 08.02.2024, no qual justifica a solicitação de aumento de jornada.

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a (a) Senhor (a) Maria Eunice Bezerra CPF: 755.715.014-72 e Matrícula: 1404, um aumento de jornada de 30 horas para 40 horas semanais, a fim de atender a necessidade temporária da Escola Municipal professora Mirna Maria Calado Tenório para o reforço escolar no contra turno.
- Art. 2º Conceder a (a) Senhor (a) relacionados abaixo, um complemento de 10 horas aulas, a fim de atender a necessidade temporária da Escola Municipal professora Mirna Maria Calado Tenório.
  - 1- Alexandra Bezerra Pinto CPF: 902.
  - 2- José Lindoberto Ferreira da Silva CPF: 082.
  - 3- José Valdir Fabiano da Silva CPF: 010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de fevereiro de 2024.





